
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES – INS 01106/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de serviços do projeto INS 011, Galeria dos Becos, nº 06/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar fornecedores abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Quantidade	Unidade
Brigadista	Brasília - DF	04	UN
Serviço de Limpeza	Brasília - DF	02	UN
Segurança	Brasília - DF	04	UN
Aluguel de Banheiro Químico	Brasília - DF	08	UN
Aluguel de Banheiro Químico PCD	Brasília - DF	02	UN
Alimentação para Equipe e Artistas	Brasília - DF	02	DIA
Técnico de Som	Brasília - DF	02	DIA
Aluguel de Equipamento de Som	Brasília - DF	02	UN
Aluguel de Gerador de Energia	Brasília - DF	01	UN
Tendas	Brasília - DF	04	UN

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Brigadista: Responsável pela atuação em emergências, prestando primeiros socorros, combatendo princípios de incêndio e aplicando medidas preventivas para minimizar riscos.

Serviço de Limpeza: Equipe responsável pela limpeza e organização dos espaços durante o evento, incluindo banheiros, áreas comuns e locais das atividades. O serviço abrange fornecimento de materiais necessários, como lixeiras, sacos plásticos, vassouras e rodos, com limpeza frequente.

Segurança: Responsável pelo controle de acesso, monitoramento do local e proteção do público, artistas e equipe. Deve atuar na prevenção de incidentes e garantir que o evento ocorra de maneira segura, em conformidade com as normas de segurança.

Aluguel de Banheiro Químico: Locação de banheiros químicos standard para atendimento ao público, garantindo higiene, acessibilidade e comodidade durante o evento, incluindo serviços de manutenção e limpeza periódica.

Aluguel de Banheiro Químico PCD: Locação de banheiros químicos adaptados a pessoas com deficiência para atendimento ao público PCD, garantindo higiene, acessibilidade e comodidade durante o evento, incluindo serviços de manutenção e limpeza periódica.

Alimentação para Equipe e Artistas: Contratação de serviços de alimentação contemplando almoço e jantar para artistas participantes e equipe de execução.

Técnico de Som: Responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de som durante o evento, garantindo qualidade sonora para as apresentações musicais, batalhas de rima e performances artísticas.

Aluguel de Equipamento de Som: Locação de sistemas de som profissionais para palcos, incluindo microfones, caixas acústicas e mixers, assegurando qualidade sonora para apresentações musicais e performances artísticas durante o evento.

Aluguel de Gerador de Energia: Locação de geradores para realização das atividades do evento, suprimindo o Palco Principal, o Palco Alternativo e um Standby.

Tendas: Aluguel de tendas de diversos tamanhos para montagem de espaços cobertos, como áreas de convivência, apoio e logística, garantindo conforto e proteção durante o evento.

5. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de execução do projeto Galeria dos Becos, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 960161/2024, Processo nº 01400.010135/2024-19, celebrado com o Ministério da Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE COTAÇÕES

As inscrições serão recebidas do dia 29 de julho a 06 de agosto até as 16h pelo email ins011-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 01106/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com proposta de cotação da candidata e comprovante de registro de CNPJ anexados.

6. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

7. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 960161/2024.

8. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação da cotação, para análise das habilidades de acordo com descrições dos itens informados no item 4.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção das cotações e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Diretor-Presidente da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Diretor-Presidente poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

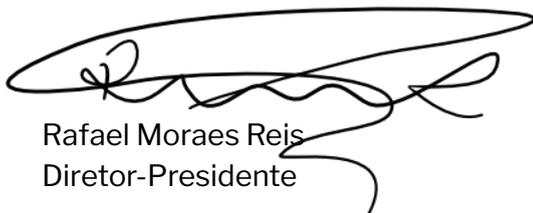
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosector.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 29 de julho de 2025



Rafael Moraes Rejs
Diretor-Presidente